



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1819/GR/UFFRS/2021, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Altera Portaria nº 1684/GR/UFFRS/2021, que cria a Assessoria Especial de Governança e Integridade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Art. 3º da Portaria nº 1684/GR/UFFRS/2021, de 25 de maio de 2021, que cria a Assessoria Especial de Governança e Integridade e que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** São competências da Assessoria Especial de Governança e Integridade:

I - prestar assessoramento técnico à alta administração da UFFRS nas áreas de governança, integridade, gestão de riscos e controles internos;

II - coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Plano de Integridade da UFFRS;

III - orientar e treinar os servidores com relação aos temas atinentes ao Plano de Integridade;

IV - coordenar o desenvolvimento, alterações e revisões de normativas institucionais, relativas a governança, integridade, gestão de riscos e controles internos, com vistas à prevenção e a mitigação de vulnerabilidades eventualmente identificadas, bem como, adequações a normativas superiores;

V - promover outras ações relacionadas à gestão de integridade, em conjunto com as demais unidades da Universidade;

VI - Coordenar o Comitê Gestor de Riscos e Controles Internos da UFFRS; e

VII - elaborar manifestação técnica relativa aos temas de sua competência.” (NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor